Folha de S. Paulo

15/03/2010

Férias dos juízes

"Ao tocar no assunto de uma possível redução das férias dos juízes de 60 dias para 30 dias e igualar ao resto dos trabalhadores da nação, o novo presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, uniu as entidades de juízes brasileiros na defesa do corporativismo jurídico.

O presidente da Associação dos Magistrados do Brasil disse que em muitos casos o juiz se sacrifica no seu trabalho, nesse caso, os cortadores de cana deveriam ter 120 dias de férias, mesmo porque trabalham muito mais que a média dos outros trabalhadores e não são poucas as vezes que enfrentam condições desumanas."

Pedro Valentim (Bauru/SP)

(Primeiro Caderno — Página 5)